

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 763/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 6.690,00 - Clube Naval da Horta – 9900-017 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Natação, Vela e Canoagem – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 575,00 - Associação Hípica Faialense – 9900-322 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Hipismo – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Dezembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.